



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL

REGULAMENTO

6.º CONCURSO *PONTA DO SOL EM FLÔR 2010*

A Câmara Municipal de Ponta do Sol irá promover a realização do 6.º concurso “Ponta do Sol em Flôr 2010” com o objectivo de tornar o concelho mais bonito e sensibilizar os cidadãos para a importância dos espaços verdes.

As condições de participação ficam definidas pelo presente Regulamento:

1. Os destinatários desta actividade são todos os residentes das freguesias de Ponta do Sol, Canhas e Madalena do Mar.
2. Os participantes poderão concorrer numa das seguintes modalidades:
 - a. Varandas, janelas e escadarias
 - b. Jardins unifamiliares
 - c. Jardins colectivos
3. A inscrição é gratuita, é feita em impresso próprio **do dia 3 até o dia 31 de Maio de 2010** na Câmara Municipal de Ponta do Sol, Rua de Santo António, n.º 5, Ponta do Sol.
4. A avaliação da qualidade dos jardins, janelas e varandas será feita por um júri constituído por dois representantes da Câmara Municipal de Ponta do Sol e um particular.
5. A qualquer membro do júri ou seus familiares directos, funcionários da câmara e autarcas é vedada a inscrição neste concurso.
6. Para efeitos de classificação será tido em conta factores, tais como: qualidade das espécies utilizadas, enquadramento paisagístico no local, presença de espécies da flora madeirense, diversidade de espécies existentes e harmonia do conjunto e funcionalidade do espaço planeado.
7. Serão eliminados do concurso todos os espaços que possuam plantas artificiais.
8. O júri visitará os concorrentes durante os meses de Junho e Julho.



9. Os prémios a atribuir serão os seguintes:

Prémio	Varandas, janelas e escadarias	Jardins unifamiliares	Jardins colectivos
1.º	150,00 €	150,00 €	150,00 €
2.º	100,00 €	100,00 €	100,00 €
3.º	50,00 €	50,00 €	50,00 €

10. Por decisão do júri, podem não ser atribuídos todos os prémios mencionados e podem também ser atribuídos dois primeiros, segundos e terceiros prémios em cada uma das categorias.

11. No caso de desistência o/a concorrente deverá informar a organização, até no máximo uma semana antes do período de visita do júri.

12. Os concorrentes que no ano transacto foi atribuído o 1.º prémio não poderão concorrer ao concurso no ano seguinte.

13. Sempre que necessário, à Câmara Municipal de Ponta do Sol reserva-se o direito de fotografar os espaços a concurso.

14. Os prémios serão entregues no dia do concelho, 8 de Setembro de 2010.

15. Na cerimónia de entrega dos prémios será realizada uma exposição de fotografias dos espaços verdes concorrentes.

Para qualquer esclarecimento contactar a Divisão de Ambiente e Urbanismo da Câmara Municipal de Ponta do Sol pelo telefone 291 972 106/806 ou pelo fax: 291 972 711.



6.º CONCURSO *PONTA DO SOL EM FLÔR 2010*

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Contribuinte n.º _____

Morada: _____ C.P. _____ - _____

Freguesia: _____

Telefone (casa): _____ (trabalho): _____ (móvel): _____

Localização do jardim: _____

Modalidade em que concorre:

Varandas, janelas e escadarias

Jardins unifamiliares

Jardins colectivos

Explicação da localização do jardim, varanda, janela ou escadaria (ruas principais de acesso, pontos de referência, etc.) _____

Ponta do Sol, de Maio de 2010

Assinatura